



ESTADO DO RIO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



O CME vem a público manifestar-se acerca da possibilidade de avanço de estudante do Sistema Municipal de Ensino que tenha concluído o oitavo ano do Ensino Fundamental para ingresso imediato no Ensino Médio.

Ainda, esclarece que, conforme legislação vigente, o estudante maior de 18 anos de idade é que tenha concluído o oitavo ano do Ensino Fundamental poderá matricular-se no ENCCEJA a fim de prestar as avaliações necessárias e, caso seja aprovado, receber conclusão de certificado do Ensino Fundamental.

Conforme previsto na Resolução 07/2000 e na Lei Federal 11.274, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 anos, o estudante precisa concluir todos os nove anos do Ensino Fundamental para ingresso no Ensino Médio.

Pleno do Conselho Municipal de Educação do Rio Grande.

Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.